

Direitos Socioassistencial FEAS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
01500000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Economia Sustentável NGRP	0,00	0,00	0,00	406.000,00	406.000,00
01500000001	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
SETUR	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
01500000001	0,00	0,00	0,00	11.730.071,06	11.730.071,06
Educação Básica e Profissional SEDUC	0,00	0,00	0,00	6.907.183,79	6.907.183,79
02500100102	0,00	0,00	0,00	4.822.887,27	4.822.887,27
02553000006	0,00	0,00	0,00	221.640,00	221.640,00
Gestão Socioambiental e Ordena IDEFLOR-Bio	0,00	0,00	0,00	221.640,00	221.640,00
02759000056	0,00	0,00	0,00	271.269,43	271.269,43
Governança Pública SEOP	0,00	0,00	0,00	271.269,43	271.269,43
01500000001	0,00	0,00	0,00	3.055.466,29	3.055.466,29
Manutenção da Gestão COHAB DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAP	0,00	0,00	0,00	52.345,00	52.345,00
01500000001	0,00	0,00	0,00	245.844,00	245.844,00
PMPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAP	0,00	0,00	0,00	1.969.195,00	1.969.195,00
01500000001	0,00	0,00	0,00	318.089,12	318.089,12
SEFA	0,00	0,00	0,00	469.993,17	469.993,17
02759000076	0,00	0,00	0,00	3.060.308,27	3.060.308,27
SEMAS	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
02500000001	0,00	0,00	0,00	9.787,44	9.787,44
02501000001	0,00	0,00	0,00	1.600.520,83	1.600.520,83
Saúde FES	0,00	0,00	0,00	21.936.529,45	21.936.529,45
01500100203	0,00	0,00	0,00	9.787,44	9.787,44
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	0,00	1.600.520,83	1.600.520,83
02600000049	0,00	0,00	0,00	21.936.529,45	21.936.529,45
TOTAL	0,00	0,00	0,00	21.936.529,45	21.936.529,45

ANEXO A PORTARIA Nº 99, DE 11 DE ABRIL DE 2025					
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	2.918.872,58	2.918.872,58
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	1.459.787,44	1.459.787,44
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	1.566.449,37	1.566.449,37
02500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	6.907.183,79	6.907.183,79
02501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	0,00	469.993,17	469.993,17
02553000006 - CONVÊNIO - PNATE	0,00	0,00	0,00	4.822.887,27	4.822.887,27
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	1.600.520,83	1.600.520,83
02759000056 - FUNDEFLOR	0,00	0,00	0,00	221.640,00	221.640,00
02759000076 - FIPAT	0,00	0,00	0,00	1.969.195,00	1.969.195,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	21.936.529,45	21.936.529,45

PORTARIA Nº 100, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos

Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 100, DE 11 DE ABRIL DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESPESA/SUBG DE DESPESA						
POLÍTICA SOCIAL						
SEPI						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.928.275,60	1.928.275,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.928.275,60	1.928.275,60
02500000001		0,00	0,00	0,00	1.928.275,60	1.928.275,60
GESTÃO M.P.FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		4.911.767,50	3.543.860,44	0,00	0,00	8.455.627,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.911.767,50	3.543.860,44	0,00	0,00	8.455.627,94
01801214154		4.911.767,50	1.135.948,99	0,00	0,00	6.047.716,49
01801214158		0,00	2.407.911,45	0,00	0,00	2.407.911,45
MPC FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		773.880,37	325.159,19	0,00	0,00	1.099.039,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		773.880,37	325.159,19	0,00	0,00	1.099.039,56
01500000001		223.120,38	164.126,51	0,00	0,00	387.246,89
01801212454		208.395,66	60.931,33	0,00	0,00	269.326,99
01801212458		342.364,33	100.101,35	0,00	0,00	442.465,68
MPTCM FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		228.237,08	57.282,25	0,00	0,00	285.519,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		228.237,08	57.282,25	0,00	0,00	285.519,33
01801212554		79.623,83	14.938,22	0,00	0,00	94.562,05
01801212558		148.613,25	42.344,03	0,00	0,00	190.957,28
TJE FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		18.005.894,01	0,00	0,00	0,00	18.005.894,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.005.894,01	0,00	0,00	0,00	18.005.894,01
01801213158		18.005.894,01	0,00	0,00	0,00	18.005.894,01
TOTAL		23.919.778,96	3.926.301,88	0,00	1.928.275,60	29.774.356,44

ANEXO A PORTARIA Nº 100, DE 11 DE ABRIL DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEPI		0,00	0,00	0,00	1.928.275,60	1.928.275,60
	02500000001	0,00	0,00	0,00	1.928.275,60	1.928.275,60
Previdência		23.919.778,96	3.926.301,88	0,00	0,00	27.846.080,84

ANEXO A PORTARIA Nº 100, DE 11 DE ABRIL DE 2025						
PROGRAMA / ORGAO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Estadual IGEPREV						
01500000001		223.120,38	164.126,51	0,00	0,00	387.246,89
01801212454		208.395,66	60.931,33	0,00	0,00	269.326,99
01801212458		342.364,33	100.101,35	0,00	0,00	442.465,68
01801212554		79.623,83	14.938,22	0,00	0,00	94.562,05
01801212558		148.613,25	42.344,03	0,00	0,00	190.957,28
01801213158		18.005.894,01	0,00	0,00	0,00	18.005.894,01
01801214154		4.911.767,50	1.135.948,99	0,00	0,00	6.047.716,49
01801214158		0,00	2.407.911,45	0,00	0,00	2.407.911,45
TOTAL		23.919.778,96	3.926.301,88	0,00	1.928.275,60	29.774.356,44

ANEXO A PORTARIA Nº 100, DE 11 DE ABRIL DE 2025					
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	223.120,38	164.126,51	0,00	0,00	387.246,89
01801212454 - Contr. Serv. MPPCA	208.395,66	60.931,33	0,00	0,00	269.326,99
01801212458 - Contr. Patr. MPPCA	342.364,33	100.101,35	0,00	0,00	442.465,68
01801212554 - Contr. Serv. MPPCM	79.623,83	14.938,22	0,00	0,00	94.562,05
01801212558 - Contr. Patr. MPPCM	148.613,25	42.344,03	0,00	0,00	190.957,28
01801213158 - Contr. Patr. JUDEC	18.005.894,01	0,00	0,00	0,00	18.005.894,01
01801214154 - Contr. Serv. MPE	4.911.767,50	1.135.948,99	0,00	0,00	6.047.716,49
01801214158 - Contr. Patr. MPE	0,00	2.407.911,45	0,00	0,00	2.407.911,45
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	1.928.275,60	1.928.275,60
TOTAL	23.919.778,96	3.926.301,88	0,00	1.928.275,60	29.774.356,44

Protocolo: 1187376

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata, da publicação no DOE nº 36.193-Protocolo nº 1185976, de 10 de junho de 2024.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 123 de 04 de abril de 2025

Leia-se: PORTARIA Nº 123 de 08 de abril de 2025

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

Republicado por incorreção

Protocolo: 1187020

PORTARIA Nº 144, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;

CONSIDERANDO, o processo nº 2025/2515415;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER diária a Mateus Costa Barbosa, matrícula nº 5981154/1, Analista em Saúde A, Robson Manoel Costa Pereira, matrícula nº 55588792/6, Assessor, Lucilla Raphaele Carmo Castro, matrícula nº 5976736/4, Gerente, Maria Calcilene Garcia Alves, matrícula nº 5983962/1, Gerente, Luiz Fabiano Cunha de Andrade, matrícula nº 55588142/1, Auxiliar Operacional B, servidores deste Instituto. As diárias destinam-se ao custeio de alimentação em Capanema, no dia 16/04/2025, com objetivo realizar vistoria Técnica feita pela Comissão de Credenciamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

Protocolo: 1187384

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 203 DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de fiscais do Contrato Administrativo nº 11/2023, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1308455, de 17/11/2023;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 408/2023, de 23 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.799, de 26/4/2024, o servidor Utan Dias de Lima, matrícula nº 54195654/1; pelo servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, lotado no Núcleo Gestor de Investimentos – NUGIN, para atua como Fiscal do Contrato Administrativo nº 11/2023, firmado com a empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.756.013/0001-53, que tem como objeto a prestação dos serviços de assessoria e execução de estudo técnico atuarial para o Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará – RPPS/PA e o Sistema de Proteção Social dos Militares, estando incluso os Poderes Executivo (administração direta e indireta), Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público, dentro dos parâmetros determinados pela Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 9.717/1998, Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022,

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1187214